

Venho por meio deste interpor recurso a inabilitação do projeto Ideias e Rimas, Rap no Centro Pop para o Edital Maria Luiza, do Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, concurso nº 01/2021. O projeto foi inabilitado por dois quesitos, 1: Ausência de Certidão Negativa de Tributos Municipais; 2: Certidão de Regularidade do FGTS - vencida.

Considerando que o edital previa a apresentação da documentação exigida ainda que a mesma estivesse com restrição, segundo as observações **2) ao item 3.7.2 - inscrições de pessoa jurídica:** *2) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

Considerando que a documentação apresentada na inscrição possuía impressão da página de solicitação da *Certidão Negativa de Tributos Municipais* onde em resposta à mesma requisição consta a informação - **Em exigência:** anexar Certidão Negativa de Débitos Federais. Assim como a informação de que o documento federal havia sido inserido no sistema da fazenda municipal.

Desta forma, entende-se que a resposta para a requisição de emissão de certidão negativa de tributos municipais, funciona como **RESTRIÇÃO** à emissão da referida certidão.

Considerando a data de emissão da Certidão Negativa de Débitos Federais (03/11) anexada ao corpo do projeto e ao próprio sistema da fazenda municipal, solicitamos que o DELCA considere a documentação enviada caracterizando a mesma como - documentação de regularidade fiscal apresentada com restrição.

Considerando a observação 3) ao item 3.7.2 do edital - *3) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

Anexo a esse termo de recurso as certidões exigidas atualizadas. Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão de Regularidade do FGTS.

Solicito a revisão da decisão pela habilitação do referido projeto.

Petrópolis, 22 de novembro de 2021



Marcelo Moraes da Silva Júnior  
RG: 20.765.862-8  
CPF: 108.040.357-41  
(Da Silva Produções CNPJ 20.383.111/0001-12)

DELCA - SAD

22 NOV. 2021

RECEBIDO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO MORAES DA SILVA JUNIOR 108.040.357-41  
CNPJ: 20.393.111/0001-12

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aferição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:37:32 do dia 03/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: 2485.B12C.6EAD.8601

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Geração de Certidão

## Atenção!

Guarde o número da requisição e o CPF do requerente, será necessário para consultas futuras.

## Nº Requisição

202100185

## Status:

Em andamento

## Tipo de Requisição

Empresa

## CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO

20329111900112

## Tipo de Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

## Contribuinte

Marcelo Moraes da Silva Junior 13804025741

## Endereço Contribuinte

Rua Quissamã N° 1502

## Bairro Contribuinte

Quissamã

## CPF Contribuinte

25625532

## CPF Requerente

13804025741

## Nome Requerente

Marcelo Moraes da Silva Junior

## E-mail Requerente

vornobomoraes@gmail.com

## Anexos

## Arquivos

## Data de envio

Rg Marcelo Moraes Frente e verso  
FIM.pdf29/10/2021  
15:46:28
[\[ve\] \(/emissao-certidao/sgpoads/documentos/202100185/94215496190e5a03337861a19e4.pdf\)](#)
Rg Marcelo Moraes Frente e verso  
FIM.pdf29/10/2021  
15:46:28
[\[ve\] \(/emissao-certidao/sgpoads/documentos/202100185/94215496190e5a03337861a19e4.pdf\)](#)
Certidão CNPJ De Silva Junior  
(Atualizado).pdf29/10/2021  
15:46:28
[\[ve\] \(/emissao-certidao/sgpoads/documentos/202100185/94215496190e5a03337861a19e4.pdf\)](#)

## Exigências Solicitadas

Descrição	Data da Solicitação	Data do Envio	Visualizar
-----------	---------------------	---------------	------------

O resp. do emit. apresentar CNPJ da Receita Federal. Requisição: 202100185.	29/10/2021 16:30:43	03/11/2021 12:40:52	Visualizar (/ve/emissao-certidao/sgpoads/documentos/202100185/9404905bc29b1366c25540bea18032.pdf)
---	------------------------	------------------------	---

[Escolher arquivo](#) [Novo](#)
[Voltar \(/ve/emissao-certidao\)](#)

Secretaria de Fazenda  
Av. Euclides, 260 (Anexo "B") - Centro  
CEP: 26035-000 - Petrópolis - RJ



# Prefeitura Municipal de Petrópolis

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número Certidão: 202100185

**CPF/CNPJ:** 20.393.911/1000-11

**Contribuinte:** Marcelo Moraes da Silva Junior 10804035741

**Endereço:** Rua Quissamã - Nº: 1592 - Quissamã - CEP: 25615532

Certificamos, de acordo com informações apuradas nos sistemas de controle de Tributos Municipais, que não constam débitos referente aos dados informados acima.

**Requerente:** Marcelo Moraes da Silva Junior

**CPF:** 108.040.357-41

**Data da Emissão:** 08/11/2021

**Validade:** 07/05/2022 - 180 dias (Decreto nº 758 de 14/05/2019)

Esta Certidão refere-se a Débitos de natureza tributária ou não tributária, IPTU, ISS, ITBI, Taxas Diversas, Autos de Multa, Notas de Débito, inscritas ou não em Dívida Ativa.

Fica ressalvado, entretanto, o direito de a Fazenda Municipal cobrar as dívidas, que porventura venham a ser apuradas.

Qualquer rasgo ou emenda invalida este documento

